



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 437/2023

Data: 23 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize uma nova pintura da sinalização horizontal nas vias públicas do Bairro Jardim Marechal, em especial de faixas de pedestres, vias preferenciais e lombadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar uma nova pintura da sinalização horizontal nas vias públicas do Bairro Jardim Marechal.

O pedido deste Vereador é para que a Municipalidade efetue uma nova pintura de faixas de pedestres, assim como da palavra "PARE" nas vias preferenciais, além da pintura indicando a existência de lombadas.

Tais medidas podem contribuir diretamente no aumento da segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelas referidas vias públicas do referido bairro rondonense.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis para realizar a intervenção supracitada, o que muito beneficiará a população que diariamente transita e utiliza o local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de junho de 2023.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador